



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quinta-feira • 29 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 5219

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- Despacho Para Publicação do Parecer REURB Nº 091/2020.
- Despacho Para Publicação do Parecer REURB Nº 092/2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER REURB nº 091/2020

DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO

Pedido de abertura de processo administrativo de regularização de imóvel na modalidade REURB, requerido pelo Sr. **KARINE GÓES TELES**, brasileira, comerciante, inscrita sob o CPF n 008744725-80, portadora do RG nº 09.082.639-61, SSP/BA, casada em 25/07/2012 pelo regime de comunhão parcial de bens com RONALDO MENESES SE SOUSA, brasileiro, comerciante inscrito sob o CPF, nº 017.180.355-86. Portador do RG nº 09877568-50 SSP/BA residente e domiciliado na Rua Corinto Pães Menezes nº 20, Novo Horizonte sede Município Valença-BA CEP 45400-000, com endereço eletrônico sob o e-mail: coutoimoveis@yahoo.com.br, TEL: 075988790222.

Um imóvel urbano, um imóvel urbano, com 440,00m², situado em núcleo urbano informal consolidado, comprovadamente existente antes de 22/12/2016. O lote está localizado na Rua Corinto Paes Menezes nº 20, Novo Horizonte Sede Município Valença-BA, no CEP 45400-000 sobre o qual esta edificada uma casa residencial, com área total construída de 243,23m², inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01010920186001.

O lote tem as medidas confrontações descrita na planta e memorial descritivos anexos, conforme TRT nº BR20200516880, elaborados e assinados pelo técnico agrimensor, Sr. Edilson de Souza Argolo, órgão de fiscalização CRT – BA 00478517599.

Sobre o terreno está edificada uma casa residencial, com térreo, garagem duas salas, um quarto, um banheiro, cozinha e área de serviço, e no primeiro pavimento esta construída três quartos, varanda, dois banheiros e uma sala com área total construída de 243,23 m² conjuntamente avaliada em R\$ 230.000,00.

A Comissão de Regularização Fundiária recebe o presente requerimento e está o mesmo em conformidade com a lei, **solicita a presente comissão a publicação desta decisão prévia** atendendo os artigos 11 e 12 do Decreto 3.045/2019, concedendo o prazo **de 30 (trinta) dias** a partir da data da publicação para manifestação e/ou impugnação, seja de confrontantes ou de terceiros eventualmente interessados.

Havendo impugnação ou manifestação devidamente protocolada na PGM, a Comissão decidirá sobre o pleito.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem impugnação ou manifestação retorne à Comissão para decisão final.

Valença – Bahia, 29 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

MARISTELA VIEIRA SILVA

Presidente da Comissão do REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER REURB nº 092/2020

DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO

Pedido de abertura de processo administrativo de regularização de imóvel na modalidade REURB, requerido pelo Sr. **JORGE GUIMARÃES SOUZA**, brasileiro, casado, médico aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº **01056305247**, expedida pelo DETRAN/BA em 26/03/2015, em que consta: **RG nº 407274-SSP/BA**, inscrito sob o **CPF/MF nº 047.121.535-04**, filho de José Guimarães de Souza e Obdulia Teixeira Guimarães Souza e sua esposa **LEDA BULÇÃO SOUZA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº **02006794980**, expedida pelo DETRAN/BA em 22/11/2016, em que consta: **RG nº 51815770-SSP/BA**, inscrito sob o **CPF/MF nº 088.507.555-20**, filha de Oscar de Souza Bulcão e Elza Neves Bulcão, casados sob o regime da Comunhão de Bens em 05 de maio de 1973, residentes e domiciliados à Rua Argemiro Isidoro Franco, nº 73, centro, município de Valença/BA, CEP. 45.400-000.

UM IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO À RUA ARGEMIRO IZIDORO FRANCO Nº73-A, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE VALENÇA-BA, CEP. 45.400-000, COM ÁREA TOTAL DE 222,23m² (DUZENTOS E VINTE E DOIS METROS E VINTE E TRES DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM EDVALDO DOS ANJOS RAMOS; AO LESTE, COM ELISIO PAES MUNIZ; AO SUL,

COM ELISIO PAES MUNIZ; AO OESTE, COM A RUA ARGIMIRO IZIDORO FRANCO; COM PERÍMETRO DE 67,00 metros, com uma área superior de 222,23 m². Tudo conforme Planta e Memorial descritivo, assinados pelo técnico agrimensor Linaldo Ferreira Alves Filho, CREA-BA nº 12.490/TD; Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/ OBRA/ SERVIÇO nº BA20180081196, com respectiva quitação. Contendo no referido imóvel a construção de uma casa de dois pavimentos, sendo o térreo composto de uma sala, três quartos, dois banheiros, cozinha, área de serviço e garagem, com uma área construída de 95,00M2 (noventa e cinco metros quadrados) e o primeiro pavimento composto de duas salas, três quartos, dois banheiros, cozinha e área de serviço, com área construída de 196,70M2 (cento e noventa e seis metros e setenta centímetros quadrados), totalizando uma área de 291,70M2. Dito imóvel possui **inscrições imobiliária municipal sob os nº 01040100494001 e 01040100494002.**

A Comissão de Regularização Fundiária recebe o presente requerimento e está o mesmo em conformidade com a lei, **solicita a presente comissão a publicação desta decisão prévia** atendendo os artigos 11 e 12 do Decreto 3.045/2019, concedendo o prazo **de 30 (trinta) dias** a partir da data da publicação para manifestação e/ou impugnação, seja de confrontantes ou de terceiros eventualmente interessados.

Havendo impugnação ou manifestação devidamente protocolada na PGM, a Comissão decidirá sobre o pleito.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem impugnação ou manifestação retorne à Comissão para decisão final.

Valença – Bahia, 29 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

MARISTELA VIEIRA SILVA

Presidente da Comissão do REURB